



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 172/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **Cássio Mateus Santos Silva**, portador do RG nº 2277756-3 SSP/SE, inscrito no CPF nº 044.287.705-61, do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas do Quadro Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de setembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal